



ATA DA 225ª REUNIÃO PLENÁRIA DO TRED/CRCPR 27 DE MAIO DE 2022 – ORDINÁRIA

Página 1

1 Às nove horas, do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se a
2 ducentésima vigésima quinta reunião do **TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E**
3 **DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no
4 Auditório do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU), localizado na Rua Padre
5 Saporiti, 717, Rio D'Areia, União da Vitória – PR, sob a presidência do contador
6 **LAUDELINO JOCHEM**. Estiveram presentes os conselheiros: **ALBERTO BARBOSA,**
7 **ANSELMO LUIZ PEDRANGELO, ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA, CESAR**
8 **ALBERTO PONTE DURA, CLAUDIO LUIZ BRUNETTO, DANILO ALVES GRANI,**
9 **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE, EVA SCHRAN DE LIMA, EVERSON LUIZ BRED**
10 **CARLIN, FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO, FRANCISCO SAVI, GISELE**
11 **MARTINS MACHIOSKI, JEFFERSON PAULO MARTINS, JESSICA HARUMI**
12 **DALLAGRANA SALVA, JULIO RICARDO MORONA, LAURI HELFENSTEIN, LUIZ**
13 **FERNANDO FERRAZ, MARCIA OGIDO HOKAMA, MICHEL GULIN MELHEM, NELINHO**
14 **KUKLA, RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO e ROSEMERE KIYOMI HAYASHI.**
15 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Estiveram ausentes da reunião, por motivos de ordem
16 pessoal, o Conselheiro **CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO**, sem substituto, a
17 Conselheira **INDIARA BARBOSA CUSTÓDIO**, sem substituto, o Conselheiro **NARCISO**
18 **DORO JUNIOR**, sem substituto e o Conselheiro **RODINEI BONFADINI**, sem substituto,
19 cujas justificativas de ausências foram apresentadas e acolhidas. **EXPEDIENTE: ATA DA**
20 **REUNIÃO ANTERIOR** - O Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata
21 de nº 224, da Reunião Plenária do TRED/CRCPR, lavrada de reunião realizada em 11-04-
22 2022. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos
23 presentes. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA** – O Vice-presidente da
24 Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro **JEFFERSON PAULO MARTINS**, deu
25 conhecimento do teor da ata de nº 227, da Câmara de Ética e Disciplina, lavrada de reunião
26 realizada no dia 26-05-2022. Após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade
27 as decisões constantes da referida ata. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO:**
28 **PROCESSO FISC. Nº 2022/000020 - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Profissional da
29 Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC
30 (NBC PG 01) . (Fato 1) Por responder pela Sociedade Empresária Limitada - FURTADO &
31 SOUZA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME - CNPJ 22.542.249/0001-
32 61, constituída com a finalidade de prestação de serviços contábeis, sem possuir o devido
33 Registro Cadastral de Organização Contábil neste CRC-PR, conforme constatamos por
34 meio do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ (RECEITA FEDERAL),
35 RELATÓRIOS CADASTRALIS (CFC e CRC-PR), bem como FICHA FISCALIZATÓRIA DO
36 AGENDAMENTO FISC-e nº 20105, em anexo, o que identificamos por meio de diligências
37 fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação - CRC-PR nº 2021/000059 de 19.01.2021). Por
38 unanimidade foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) **ALBERTO BARBOSA:**
39 (Fato 1) Pela manutenção das penas de: **MULTA** no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três
40 reais), com base legal prevista no artigo 27, letra "b", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56,
41 inciso I, letra "a", artigo 57 da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1605/20, e de
42 tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc
43 artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução
44 CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PROCESSO FISC. Nº**
45 **2022/000048 - GUARAPUAVA/PR**, por infração: (Fato 1) Artigos 25 e 27 alínea "e" do DL
46 9295/46, c/c Itens 4 alínea "h" e 5 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01) . (Fato 1) Por deixar de
47 cumprir serviços profissionais de contabilidade obrigatórios (a), no que concerne a deixar
48 de apresentar Balanços e Demonstrações Contábeis do período de junho de 2010 até maio



ATA DA 225ª REUNIÃO PLENÁRIA DO TRED/CRCPR 27 DE MAIO DE 2022 – ORDINÁRIA

Página 2

49 de 2021, conforme “denúncia” protocolada neste CRCPR sob nº 2021/003089 de
50 03/05/2021, e petição de denúncia de 21/05/2021, protocolada sob nº 2021/003503; e por
51 deixar de cumprir serviços profissionais de contabilidade acessórios (b), no que diz respeito
52 a ausência de entrega da DEISS – Declaração de ISS - do Município de Guarapuava,
53 referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, no ano de 2019 por
54 ausência de entrega da DEISS nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio; no
55 ano de 2020 por ausência de entrega da DEISS nos meses de julho, setembro, outubro,
56 novembro e dezembro, e no ano de 2021 por ausência de entrega da DEISS nos meses
57 de janeiro e fevereiro; o que identificamos também por meio de “denúncia” protocolada
58 neste CRCPR sob nº 2021/003089 de 03/05/2021. Por unanimidade foi aprovado o voto
59 do (a) conselheiro (a) relator (a) ALBERTO BARBOSA: (Fato 1) Pelo CANCELAMENTO
60 da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 6 (seis) meses, e pela
61 reforma da penalidade ética para tag<sigilo/>, com base legal prevista na letra "b" do item
62 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "b", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º,
63 inciso I, letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46.
64 **PROCESSO FISC. Nº 2022/000052 - CURITIBA/PR**, por infração: (Fato 1) Item 5 alíneas
65 "a", "i" e "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c Itens 23, 25 e 26 da NBC PP 01, c/c itens 18, 19 e
66 22 a 27 da NBC TP 01. (Fato 1) Por deixar de cumprir os prazos previstos no(s) processo(s)
67 de perícia nº 0026304-75.2011.8.16.0019 - Contratos Bancários, no que tange a entrega
68 do laudo pericial, o que identificamos por meio de "denúncia" formulada pela Sra. Rita de
69 Cássia Azevedo Techuk - Aux. Juramentada da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa - Projudi,
70 protocolada neste CRCPR, sob o nº 2021/005853, do dia 23/08/2021. (Ag. 23.791)
71 (12,1400) Por unanimidade foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) ALBERTO
72 BARBOSA: (Fato 1) Pela manutenção das penas de: MULTA no valor de R\$ 2.515,00 (dois
73 mil quinhentos e quinze reais), por ser reincidente em até 02 (dois) anos, com base legal
74 prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo
75 57, § 1º, inciso I, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1605/20, e de tag<sigilo/>,
76 com base legal prevista na letra "b" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso
77 II, letra "b", artigo 57, § 1º, inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e
78 artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46. **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra e como
79 ninguém se manifestou, às dez horas, o senhor Presidente declarou concluídos os
80 trabalhos, agradecendo a presença de todos. Tendo eu, Elizandra Carvalho, assistente
81 administrativo da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na
82 forma regimental.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente
CO – CRCPR Nº 44.143/O

ALBERTO BARBOSA
CO – CRCPR Nº 31.006/O

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO
CO - CRCPR Nº 71.010/O



**ATA DA 225ª REUNIÃO PLENÁRIA DO TRED/CRCPR
27 DE MAIO DE 2022 – ORDINÁRIA**

Página 3

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO - CRCPR Nº 40.176/O

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

EUNICE MARIA CAVALI DUARTE
CO – CRCPR Nº 34.322/O

EVA SCHRAN DE LIMA
CO - CRCPR Nº 30.116/O

EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN
CO – CRCPR Nº 29.607/O

**FERNANDO ANTONIO BORAZO
RIBEIRO**
CO - CRCPR Nº 32.263/O

FRANCISCO SAVI
CO - CRCPR Nº 31.030/O

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

JESSICA HARUMI DALLAGRANA SALVÁ
TC – CRCPR Nº 58.791/O

JULIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

LAURI HELFENSTEIN
CO - CRCPR Nº 19.967/O



**ATA DA 225ª REUNIÃO PLENÁRIA DO TRED/CRCPR
27 DE MAIO DE 2022 – ORDINÁRIA**

Página 4

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO - CRCPR Nº 13.542/O

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

NELINHO KUKLA
CO – CRCPR Nº 50.194/O

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI
CO – CRCPR Nº 35.176/O